

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 991/2025 - Recurso Administrativo, ROP 15/2025, item 3.2.2.2, de 25/9/2025, informo:

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: J. N. Raymundo Drogaria - ME

CNPJ: 11.880.769/0003-20

Processo: 25351.951942/2020-51

Expediente: 1062978/23-4

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 28/2023](#), realizada no dia 13/9/2023, item 2.2.014. [Aresto nº 1.593](#), de 13/9/2023, publicado no DOU nº 176, de 14/9/2023.
- [SJO nº 8/2025](#), realizada no dia 19/3/2025, item 3.2.014.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 243/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 02/10/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3858634** e o código CRC **6F0C185D**.

Referência: Processo nº
25351.900374/2025-34

SEI nº 3858634